



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídica



IND 14838/2018

INDICAÇÃO Nº

L I D O

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Em, 12/12/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na N Quadra QNO 5, Via Leste em Ceilândia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização da Operação Tapa Buraco na Quadra QNO 05, Conjunto P, Via Leste em Ceilândia-DF.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14838/2018

Folha N° 01/01

JUSTIFICAÇÃO

A região em tela apresenta buracos que surgiram pela ação das chuvas dos últimos dias. Tais buracos podem causar acidentes entre veículos que transitam pela localidade e também entre os moradores das quadras que circulam pelo local. Existem buracos com até 3,5 metros cúbicos de diâmetro, conforme fotografias em anexo.

Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2018.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

Prof. Reginaldo  
PDT

CÂMARA LEGISLATIVA 12/12/2018 13:52

70356



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa

## ANEXO



Protocolo Legislativo  
Setor IND N° 148381/2018  
Folha N° 02 ~~verso~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa



Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14.938 / 2018  
Folha N° 04 verso



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 13/12/2018 13:58

  
**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1483812018  
Folha N° 05/06